



Av. Ernani Cotrin, 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - S

@prefeituracapivaridebaixo.oficia

@prefeituradecapivaridebaix

48 3621-440

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 - SAÚDE

Município de Capivari de Baixo, por meio do Prefeito Municipal de Capivari de Baixo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 2.071/2021 e o inciso VIII e X, do art. 50 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a homologação final do Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 001/2025, publicado em 14/01/2025, destinado ao provimento de vagas de emprego público do quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

I – **CONVOCAR** abaixo os profissionais aprovados e suas respectivas funções e cargas horárias:

Cirurgião Dentista em ESF:

Nome	Função	Carga Horária
Luana Santos de Souza	Cirurgião Dentista	40 horas

Enfermeiro:

Nome	Função	Carga Horária
Silvana Fernandes do Carmo	Enfermeiro	40 horas
Rosilda Ribeiro Cardozo	Enfermeiro	40 horas

Enfermeiro PPP:

Nome	Função	Carga Horária
Huandra Carla Marcelino	Enfermeiro	40 horas

Fisioterapeuta EMAD:

Nome	Função	Carga Horária
Fernanda Silva Medeiros	Fisioterapeuta	30 horas

II – ESTABELEECER, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2025 e do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 2.071/2021:

1. DA INVESTIDURA DO CANDIDATO:

1.1. O convocado à partir da presente convocação terá o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentar a documentação elencada no ANEXO IX, visando sua investidura no respectivo emprego público;

1.2. Caso o convocado esteja impossibilitado de apresentar, no dia da apresentação dos documentos, algum dos documentos elencados no item ANEXO IX, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial, e terá o prazo de 30 (trinta dias) para providenciar a segunda via do documento;

1.3. Por ocasião da investidura ao emprego público o candidato deverá apresentar a seguinte documentação necessária à sua admissão, composta por:

1.3.1. Carteira de Identidade;

1.3.2. CPF;

1.3.3. Título Eleitoral;

1.3.4. Comprovante de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/#/>);

1.3.5. Carteira de Reservista (sexo masculino);

- 1.3.6. Carteira Nacional de Habilitação;
- 1.3.7. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.3.8. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- 1.3.9. Atestado de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.3.10. Atestado Médico Admissional;
- 1.3.11. Atestado de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- 1.3.12. Declaração de Bens;
- 1.3.13. Declaração de não acúmulo de cargos;
- 1.3.14. Declaração de nepotismo;
- 1.3.15. Declaração de não ter sofrido penalidades;
- 1.3.16. RG / CPF dos filhos menores de 18 anos;
- 1.3.17. Carteira de Trabalho;
- 1.3.18. PIS/PASEP Ativo;
- 1.3.19. Consulta Qualificação Cadastral e-Social;
- 1.3.20. Comprovante de Residência (fatura de água, luz ou telefone recente);
- 1.3.21. Diploma de Formação (de acordo com o requisito do cargo);
- 1.3.22. Registro no Conselho Regional da Classe (se o cargo requerer);
- 1.3.23. Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Conselho Regional da Classe (se o cargo requerer);
- 1.3.24. Declaração Completa do Imposto de Renda (DIRPF) ou, caso não tenha declarado o IR, preencher a Declaração de Bens no RH;
- 1.3.25. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (1º Grau) – Justiça Federal, <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- 1.3.26. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual <https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>
- 1.3.27. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual <https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>
- 1.3.28. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Eleitoral conforme link <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>
- 1.3.29. Situação cadastral no CPF,

1.3.30. Declaração do local de trabalho quando possuir outro vínculo empregatício com informação da carga horária semanal;

1.3.31. 01 (uma) foto 3x4 recente;

1.3.32. Telefones e e-mail para contato;

1.4. O candidato convocado que não optar por uma das vagas oferecidas poderá ficar para o final da classificação, uma única vez, manifestando-se expressamente, conforme requerimento de reclassificação em anexo.


2. OBSERVAÇÕES:

2.1. É de responsabilidade do candidato manter seus dados de contato atualizados junto à Gerência de Recursos Humanos.

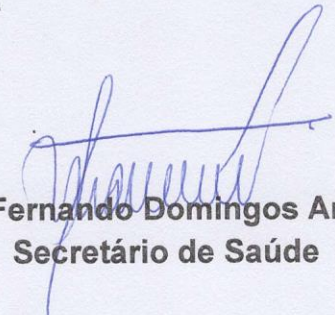
2.2. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone 3621-4422.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capivari de Baixo/SC, 13 de fevereiro de 2025.



Claudir Antônio de Bitencourt
Prefeito Municipal



Sergio Fernando Domingos Arent
Secretário de Saúde

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, _____, portador do RG nº: _____ e do CPF nº: _____, residente e domiciliada na Rua: _____, nº: _____, no bairro: _____.

Declaro, nos termos do artigo 37, inciso XVI, XVII e § 10 da Constituição Federal, sob as penas previstas no artigo 299, do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo.

Não ocupar outro cargo, emprego e/ou função pública, bem como não receber proventos das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional.

Ser detentor do cargo/emprego de _____, na esfera Federal Estadual Municipal, com (carga horária) de _____ horas semanais.

Turno(s) de Trabalho: Matutino Vespertino Noturno

Receber proventos de aposentadoria, por ter se inativado(a) no cargo, emprego e/ou função pública de _____, na esfera Federal Estadual Municipal, com (carga horária) _____ horas semanais.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Capivari de Baixo (SC), ____ de _____ 2025.

Assinatura